



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 280, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“REVOGA O DECRETO Nº. 09, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, QUE ABRIU CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL.”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Municipal de Controle Interno, constante no processo administrativo nº. 16/2025, fls. 23;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Contabilidade da SMS, constante no processo administrativo nº. 16/2025, fls. 31;

CONSIDERANDO à Lei Municipal nº. 3.878, de 17 de dezembro de 2025, que “Revogou à Lei n. 3.665/2025, que abriu crédito especial ao orçamento do município”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o Decreto nº. 09, de 9 de janeiro de 2025, que abriu crédito especial no valor de R\$ 1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais), proveniente de repasse de recursos estaduais, Resolução SES/RJ 3285/24-Terapia Intensiva (UTI) Tipo II, competências de maio a dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito